



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Requerimento Nº 2209/2025

**SÚMULA:** Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, **INFORMAÇÕES SE EXISTEM ESTUDOS COM O OBJETIVO DE INCLUIR O BAIRRO JARDIM JUREMA NO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.**

**REQUEIRO** a mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, informações se existem estudos com o objetivo de incluir o bairro **JARDIM JUREMA** no programa de regularização fundiária.

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**  
**Senhoras Vereadoras,**  
**Senhores Vereadores,**

Os moradores do bairro **Jardim Jurema** enfrentam, há anos, a ausência de regularização fundiária em razão da forma irregular com que muitas das propriedades foram comercializadas no passado. Apesar disso, é fato notório que a localidade abriga atualmente inúmeras famílias que ali construíram seus lares de maneira consolidada, desenvolvendo uma comunidade viva e atuante, que busca legitimamente o reconhecimento legal de sua posse e o acesso pleno aos direitos que dela decorrem.

Com base no **artigo 6º da Constituição Federal**, que estabelece a **moradia como um direito social fundamental**, é dever do Poder Público garantir condições mínimas de dignidade, segurança jurídica e acesso à infraestrutura urbana adequada aos seus cidadãos.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



A regularização fundiária urbana, conforme previsto na **Lei Federal nº 13.465/2017**, especialmente em seu artigo 9º, é o instrumento adequado para assegurar o direito à moradia digna, à função social da propriedade e à efetivação da justiça social no espaço urbano. Tal processo, ao ser implementado, deve observar critérios técnicos, jurídicos, sociais e urbanísticos, sendo de fundamental importância que o bairro Jardim Jurema seja incluído nesse planejamento.

Art. 9º Ficam instituídas no território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Diante disso, **requeiro ao Executivo Municipal que informe a esta Casa se há estudos técnicos, urbanísticos e jurídicos em andamento com vistas à inclusão do bairro Jardim Jurema no Programa Municipal de Regularização Fundiária**, com base nas legislações vigente.

A inclusão do bairro Jardim Jurema no programa municipal de regularização fundiária é essencial para proporcionar à sua população **segurança jurídica, acesso a serviços públicos essenciais**, garantindo **melhorias na qualidade de vida e no bem-estar social**.

Por fim, submeto o presente Requerimento à apreciação deste Plenário, na certeza de contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery de junho de 20 de outubro de 2025.

**Marina Dornellas – UNIÃO  
VEREADORA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=747A78P71P8W8EX2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 747A-78P7-1P8W-8EX2**

